



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1936/2024

De 25 de setembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 653/07, de 13 de junho de 2007, e artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passará, doravante, a compor-se da forma como segue:

I - SEGMENTO: GESTOR	CONSELHEIROS
I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	TITULAR: Ivanete Rosatto Giannetta SUPLENTE: Liamar Diório Bianco
I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	TITULAR: Dirce de Fátima Godinho da Silva SUPLENTE: Suzane Ratz
I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA DE / ADMINISTRAÇÃO)	TITULAR: Janaína Migotto Gomes SUPLENTE: Cláudio José Vicente
II - SEGMENTO: TRABALHADORES DE SAÚDE	CONSELHEIROS
II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR	TITULAR: Paulo Rafael Martino SUPLENTE: Sabrina Lourenção Pignataro Di Trocchio
II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO	TITULAR: Deise Cristina Rocha SUPLENTE: Maria Luiza de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO	TITULAR: Elza de Souza Sperduto SUPLENTE: Flavia Garutti Muniz
III - SEGMENTO: USUÁRIOS	CONSELHEIROS
III - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	TITULAR: Edvaldo José Pereira SUPLENTE: Maria Vidal de Negreiros Silva
III - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA 3ª IDADE	TITULAR: Laylla Fernanda Tibério SUPLENTE: Aparecida Tibério Martino
III - REPRESENTANTE DO JARDIM COLONIA	TITULAR: Fernanda Souza Domingos SUPLENTE: Franciele Gonzaga Timóteo
III - REPRESENTANTE DO CENTRO DA CIDADE	TITULAR: Maria Eunice Menezes da Cruz SUPLENTE: Luiz Sidney Bertolani
III - REPRESENTANTE DO PARQUE DOS GIRASSÓIS	TITULAR: Maria Clotilde Ciciliato Gomes SUPLENTE: Rosana Pinto da Silva
III - REPRESENTANTE DO JARDIM AMÉRICA	TITULAR: Isabela da Silva Santana SUPLENTE: Marina Aparecida Izaias Altreider

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos renovável por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de novos substitutos, conforme art.10 da Lei nº 653/07.

Art. 3º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, não será remunerada garantida apenas a dispensa do trabalho sem prejuízos para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1793/2022, de 28 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de setembro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças